

PORTARIA/REITORIA N.º 058/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta as atividades acadêmicas durante a realização da 8ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG).

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UniG. Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

Considerando a realização da 8ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG) a ocorrer de 26 a 28 de outubro de 2022;

Considerando que os dias 26 a 28 de outubro de 2022 são dias letivos conforme calendário acadêmico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Regular as atividades acadêmicas durante a realização da 8ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi- SICTEG, de forma a não prejudicar o cumprimento do calendário acadêmico e do número mínimo de dias letivos exigidos por lei.

Parágrafo único. Para tanto, as aulas teóricas nos dias 26 a 28 de outubro de 2022 ficam remanejadas para 8ª SICTEG e irão ocorrer no evento, a ser realizado na Universidade Federal do Tocantins - Campus Gurupi, razão pela qual:

I - Não haverá dispensa de discentes e docentes:

II - A presença dos discentes será aferida perante os professores ou à coordenação de curso, através da apresentação de certificado de participação de palestra, minicurso, oficina ou avaliação em banca de trabalho científico, ou participante da comissão de organização da SICTEG (PROPESQ), realizada no horário da respectiva aula;

II - Os docentes deverão comparecer no evento, durante o respectivo dia e horário de suas aulas, sendo que a presença será controlada pelas Coordenações de Curso, que informará ao Departamento de Recursos Humanos os casos de não comparecimento.

Art. 2º - Para os casos em que não seja possível a realização das aulas no SICTEG, como em aulas práticas e estágios, a coordenação do curso deverá apresentar justificativa antecipada perante à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitora, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

DRA. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020